



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 7015/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que Marta Susana Roque Gregório, Assistente Operacional do Mapa de Pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, EPE, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir do dia 8 de abril de 2016.

18.05.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209603403

Aviso (extrato) n.º 7016/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que Maria Leonor Pinto Bull Castro Ferreira, Interna do Internato Médico de Ginecologia/Obstetrícia do Mapa de Pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, EPE, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a partir do dia 31 de março de 2016.

18.05.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209603509

Aviso (extrato) n.º 7017/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que João Filipe Ferreira Brandão Vide, Interno do Internato Médico de Ortopedia do Mapa de Pessoal deste Centro Hospitalar do Algarve, EPE, denunciou o seu contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, a partir do dia 5 de abril de 2016.

18.05.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209603809

Deliberação (extrato) n.º 943/2016

Por deliberação de 05.04.2016 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.:

Maria de Fátima Domingos Ferreira Firmino, Assistente Graduado Sénior de Neurologia do Mapa de Pessoal do CHA Algarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do DL 73/90 de 6/3, com a alteração dada pelo DL 44/2007 de 23/2, aplicável nos termos do artigo 32.º n.º 3 c) do DL 177/2009 e alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do DL 266-D/2012, com efeitos a 13.04.2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18.05.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209603452

Deliberação (extrato) n.º 944/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, de 05.04.2016:

Cláudia de Fátima Teixeira Rossas, Enfermeira do Mapa de Pessoal deste Hospital, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a praticar o regime horário de tempo parcial de 24 horas semanais a partir de 01.04.2016, pelo período de um ano.

18.05.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209603355

Deliberação (extrato) n.º 945/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, de 03.05.2016:

Helena Cristina Trindade Ferreira, Enfermeira do Mapa de Pessoal deste Hospital, em regime de contrato de trabalho em funções públi-

cas — autorizada a prorrogação do regime horário de tempo parcial de 24 horas semanais, de 01.04.2016 a 30.07.2016.

18.05.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209603314

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 946/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 6 de maio de 2016, foi a Ana Helena Rosa Freitas, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de Radiologia, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no CHSF — Centro de Imagiologia, L.^{da}

19 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209600796

Deliberação (extrato) n.º 947/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 6 de maio de 2016, foi a Jorge Santos Mota Longo, técnico de diagnóstico e terapêutica especialista de 1.ª classe de Radiologia, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas na Santa Casa da Misericórdia de Alvaizere — Hospital Santa Cecília e no CHSF — Centro de Imagiologia, L.^{da}

19 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209600836

Deliberação (extrato) n.º 948/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 6 de maio de 2016, foi a Clara Isabel Antunes Castanheira, técnica de diagnóstico e terapêutica principal de Radiologia, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no «Centro Hospitalar de São Francisco, S. A.».

19 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209600658

Deliberação (extrato) n.º 949/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., de 6 de maio de 2016, foi a Ana Helena da Silva Morato, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista de Radiologia, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no «CHSF — Centro de Imagiologia, L.^{da}».

19 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209600706

Deliberação (extrato) n.º 950/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E., de 6 de maio de 2016, foi a Rui Pedro Marques de Almeida, técnico de diagnóstico e terapêutica principal de Radiologia, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções privadas no consultório «Guilherme Tralhão — Centro de Diagnóstico Radiológico».

19 de maio de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209600747

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 7018/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se público que, por Deliberação do

Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de abril de 2016, na sequência de aprovação em concurso de habilitação ao grau de consultor, são providos na categoria de Assistente Graduado, nos termos infra indicados, os trabalhadores seguintes:

- a) Ana Sofia Mendes Quintas Moreira Sá, Assistente Graduada de Pediatria, com efeitos a 8 de junho de 2015;
- b) Mário Augusto Rosário, Assistente Graduado de Estomatologia, com efeitos a 21 de outubro de 2015;
- c) Robert Alfred Badura, Assistente Graduado de Doenças Infecciosas, com efeitos a 20 de novembro de 2015.

18 de maio de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209597621

Despacho (extrato) n.º 7303/2016

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 19 de abril de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente Graduado de Infeciologia, Luís Filipe Diniz Cabral Caldeira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções no Hospital Cuf Infante Santo, S. A.

20 de maio de 2016. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209603777

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 7019/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Internada carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, celebrado ao abrigo do disposto na cláusula 54.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, adiante designado abreviadamente, por ACT, conjugado com a cláusula 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 05 de abril de 2016, se encontra aberto procedimento concursal comum, nos termos da cláusula 5.ª, n.º 1 alínea a) do ACT, para constituição de relação jurídica de emprego privado, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação aplicável, destinado ao preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica para o Serviço de Ortopedia, no quadro de pessoal (privado) do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 15 de setembro, por parte do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

2 — Tipo de concurso — Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea f) do n.º 3, da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do*

Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, alterado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.

7 — Caracterização dos postos de trabalho — aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. englobando as três unidades de Torres Novas, Tomar e Abrantes, podendo ainda o serviço ser desenvolvido noutras instituições com as quais o CHMT, E. P. E. tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração — A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, não podendo exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica previsto para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

10 — Incentivos — Considerando o Decreto-Lei n.º 101/2015, de 4 de junho e nos termos do Despacho n.º 9718/2015, de 26 de agosto, serão atribuídos os incentivos aos trabalhadores médicos que sejam colocados no CHMT, E. P. E., qualificado como zona carenciada nomeadamente na especialidade médica de Medicina Interna.

11 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

12 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em Medicina Interna;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

13 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 na Unidade Hospitalar de Torres Novas, durante o horário normal de expediente, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

14 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com indicação da avaliação final do internato médico, devidamente datado e assinado. Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

15 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

16 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego*